



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Abilio Pereira,  
232 - Centro

##### Telefone



77 3682-2122

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 e  
das 14:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LEIS

---

- LEI Nº 336, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021 - AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEL PARA O ESTADO DA BAHIA, DESTINADO À AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO ESTADUAL JORGE AMADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.DOCX E ANEXO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA**  
**Gabinete do Prefeito**

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA  
☎ 77 3682-2122/2009 ✉ [pmiuiu@hotmial.com](mailto:pmiuiu@hotmial.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87



**LEI Nº 336, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

**Autoriza a doação de imóvel para o ESTADO DA BAHIA, destinado à ampliação do Colégio Estadual Jorge Amado, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IUIU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 84, VI, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Município de Iuiu/BA autorizado a doar ao Estado da Bahia, CNPJ nº 13.937.032/0001-60, imóvel urbano de sua propriedade, integrante do acervo patrimonial da Câmara Municipal, composto de lote de terreno medindo 26,8 m x 59,1 m, com os seguintes limites e confrontações: ao Norte limita-se com a Praça Pacômio Magalhães, ao Sul limita-se com o referido Colégio Estadual Jorge Amado, ao Oeste limita-se com a Rua Tv. Robson Caires e ao Leste do terreno limita-se com o Doador (Câmara Municipal de Iuiu), na sede do Município de Iuiu/BA, com área total de 1.583,88 m<sup>2</sup> (um mil, quinhentos e oitenta e três vírgula oitenta e oito) metros quadrados.

**Parágrafo único.** A avaliação do imóvel, bem como a descrição de suas características constam do ANEXO ÚNICO desta Lei.

**Art. 2º.** O imóvel objeto da presente doação será afetado à ampliação do Colégio Estadual Jorge Amado.

**Parágrafo único.** O imóvel doado reverterá de pleno direito ao Município, com a sua imediata desocupação, caso o objetivo da referida alienação não venha a ser alcançado, ou que lhe seja dada destinação diversa, devendo o instrumento de doação conter a cláusula de reversão.

**Art. 3º.** O Poder Executivo baixará os atos normativos necessários à execução da presente Lei.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA**  
**Gabinete do Prefeito**

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA  
☎ 77 3682-2122/2009 ✉ [pmiuiugp@hotmail.com](mailto:pmiuiugp@hotmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87



**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iuiu, 22 de outubro de 2021.

**Reinaldo Barbosa de Góes**  
**Prefeito**

PHELIPE ALVES DE ALMEIDA  
Secretário-chefe de Gabinete  
Decreto nº 021/2021



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-BA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº BA20210624464**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

INICIAL

1. Responsável Técnico

**BRUNO CARVALHO DO ROSARIO**  
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL** RNP: **0519088026**  
 Registro: **3000097979BA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Iuiú** CPF/CNPJ: **16.416.158/0001-87**  
**AVENIDA Praça Abilio Pereira** Nº: **232**  
 Complemento: Bairro: **Centro**  
 Cidade: **IUIU** UF: **BA** CEP: **46438000**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em: **28/09/2021**  
 Valor: **R\$ 2.500,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
 Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

**PRAÇA Pacômio Magalhães** Nº: **S/N**  
 Complemento: Bairro: **Planaltina**  
 Cidade: **IUIU** UF: **BA** CEP: **46438000**  
 Data de Início: **28/09/2021** Previsão de término: **28/12/2021** Coordenadas Geográficas: **0, 0**  
 Finalidade: **Cadastral** Código: **Não Especificado**  
 Proprietário: **Câmara Municipal de Iuiú** CPF/CNPJ: **16.416.141/0001-20**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
17 - Elaboração		
65 - Laudo > ATIVIDADES DE ROTINA > AVALIAÇÕES E PERÍCIAS > #587 - AÇÃO DEMARCATARIA OU DIVISARIA	1.583,88	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Realizado Laudo técnico a fim de atestar doação de terreno, sem ônus ou encargos para nenhuma das partes.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Local \_\_\_\_\_ data \_\_\_\_\_ Prefeitura Municipal de Iuiú - CNPJ: 16.416.158/0001-87

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78** Registrada em: **30/09/2021** Valor pago: **R\$ 88,78** Nosso Número: **53426322**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3yz38  
 Impresso em: 01/10/2021 às 10:56:57 por: , ip: 177.38.180.105





**BRUNO CARVALHO DO ROSÁRIO**  
ENGENHEIRO CIVIL

## LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO




**BRUNO CARVALHO DO ROSÁRIO**  
ENGENHEIRO CIVIL

**CLIENTE: Prefeitura Municipal de Iuiú**

**IUIÚ/BAHIA**

**28 de setembro de 2021**

  
Bruno Carvalho do Rosário  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA/BA 051908802-6



**BRUNO CARVALHO DO ROSÁRIO**  
ENGENHEIRO CIVIL

## SUMÁRIO:

01 - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATANTE.	3
02 - IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL.	3
03 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.	3
04 – OBJETIVO - SÍNTESE.	3
05 - REFERÊNCIA NORMATIVA.	4
06 - METODOLOGIA.	4
07 - RELATO DE VISTORIA E CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL.	4
08 - CARACTERIZAÇÃO DOS TERRENOS.	5
09 - CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO.	6
10 - DIAGNÓSTICO.	6
11 - REGISTRO FOTOGRÁFICO.	8
12 - DECLARAÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.	11
13 - DECLARAÇÕES DO CONTRATANTE.	12
ANEXO 1 (CROQUI DO TERRENO DA CÂMARA)	13
ANEXO 2 (MAPA DE IUIÚ)	14
ANEXO 3 (MAPA DO COLÉGIO COM O TERRENO DOADO)	15

  
Bruno Carvalho do Rosário  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA/BA 051908802-6



**BRUNO CARVALHO DO ROSÁRIO**  
ENGENHEIRO CIVIL

**01 - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATANTE.**

---

Nome/Razão Social: Prefeitura Municipal de Iuiú  
CNPJ: 16.416.158/0001-87  
Endereço: Praça Abílio Pereira, 232, bairro Centro.  
Cidade: Iuiú/BA  
CEP: 46438-000  
Representante Legal: Reinaldo Barbosa Góes  
CPF: 608.929.435-72

**02 - IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL.**

---

**IMÓVEL PERTENCENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE IUIÚ**

Área: 26,80 m X 59,10 m  
Área total: 1.583,88 m<sup>2</sup>  
Logradouro: Praça Pacômio Magalhães, bairro Planaltina.  
Cidade: Iuiú/BA  
CEP: 46438-000  
Nome/Razão Social: Câmara Municipal de Iuiú  
CNPJ: 16.416.141/0001-20  
Representante Legal: Gildécio Porto Rêgo.  
CPF: 147.331.535-20


**03 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.**

---

Nome: Bruno Carvalho do Rosário  
Título profissional: Engenheiro Civil  
Endereço: Rua Visconde de Ouro Preto, 152, apt. 202, Vomitamel – Guanambi/BA  
CPF: 021.269.705-66  
CREA BA: 051908802-6  
ART N.º: BA20210624464

**04 – OBJETIVO - SÍNTESE.**

---



**Bruno Carvalho do Rosário**  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA/BA051908802-6

1. Realização de laudo técnico de avaliação.





**BRUNO CARVALHO DO ROSÁRIO**  
ENGENHEIRO CIVIL

2. Avaliar tecnicamente a possibilidade de doação de terreno para a Prefeitura Municipal de Iuiú, sem ônus e sem encargos para nenhuma das partes.
3. Analisar seus elementos estruturais individualmente, caso existam, assim como suas consequências.
4. Recomendar, caso seja necessário, medidas técnicas para garantir a equidade e integridade do imóvel relacionado nesta avaliação.

#### 05 - REFERÊNCIA NORMATIVA.

Normas utilizadas como referência:

- ABNT NBR 13752:1996 – Perícias de engenharia na construção civil.
- ABNT NBR 14653:2001 – Avaliação de bens e imóveis.

#### 06 - METODOLOGIA.

Método comparativo, com data-base da presente avaliação em setembro de 2021. Foram utilizados como base uma vistoria “in loco” no terreno em questão para estabelecer algumas diretrizes para este laudo.

O levantamento de dados tem como objetivo a obtenção de uma representatividade, a fim de explicar o comportamento do mercado no qual o imóvel avaliado está inserido, constituindo a base do processo avaliatório.

Devido à falta de tempo hábil, foi utilizado o mecanismo descrito no item 4.3.4 da norma NBR 13752. Dessa forma, foram descartados os seguintes componentes na redação deste laudo:

- Ensaios laboratoriais.
- Método comparativo de variáveis dependentes.

Essa medida foi tomada apenas para garantir a agilidade do processo e não interfere na qualidade técnica do serviço de engenharia.

#### 07 - RELATO DE VISTORIA E CARACTERIZAÇÃO DO TERRENO.

- Todas as informações foram obtidas junto aos autos e com seus respectivos representantes legais.
- O avaliador teve acesso ao interior do terreno.

Este trabalho de engenharia consiste em aplicar as técnicas baseadas nas NBR's 14653 e 13752, lembrando que avaliações distintas podem chegar a valores diferentes de acordo com interesses comerciais e fatores emocionais.

Engenheiro Bruno Carvalho do Rosário – CREA BA 051908802-6  
[bruno.cr83@gmail.com](mailto:bruno.cr83@gmail.com) - 71 99182-4026

4

4

Engenheiro Bruno Carvalho do Rosário  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA/BA 051908802-6



**BRUNO CARVALHO DO ROSÁRIO**  
ENGENHEIRO CIVIL

Os critérios utilizados na avaliação seguem as regras estipuladas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e pelo Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia (IBAPE).

Os itens verificados para compor o valor final do imóvel, podemos destacar como principais os seguintes:

- **Localização:** O terreno em questão, avaliado, encontra-se no fundo do Colégio Estadual Jorge Amado, este mesmo colégio vai passar por reformas e ampliação para melhor atender os seus alunos e o Município de Luiú, ou seja, esta doação vai impactar diretamente no crescimento educacional da cidade, com a ampliação os jovens terão acessos às atividades curriculares ainda mais abrangentes que vai enriquecer o crescimento intelectual dos mesmos.
- **Acabamento:** O estado de conservação da propriedade também foi analisado e vistoriado “in loco”. O terreno já foi cercado, porém, no seu interior não possui nenhuma construção relevante que possa impedir a doação do mesmo pela Câmara Municipal de Luiú.
- **Atividades básicas:** O motivo desta análise não foi alavanca de influência neste laudo, uma vez que as partes já entraram em consenso quanto à doação que será realizada. Dando anuência e autorização expressa da Câmara Municipal de Vereadores para o ato. O imóvel não é de retomada, não existem ocupações ou a existência de dívidas anteriores.
- **Objetivo:** Indicar viabilidade para a realização da doação sem a resultante de ônus e/ou encargos para nenhuma das partes envolvidas.
- Em consulta com a Câmara Municipal de Luiú, do terreno presente, foi necessário a criação do croqui em anexo para demonstrar a necessidade da doação.
- **DIAGNÓSTICO DE MERCADO:** Liquidez = Baixo/regular; Desempenho de mercado = Baixo/regular; Absorção pelo mercado = Baixa/regular.

#### 08 – CARACTERIZAÇÃO DOS TERRENOS.

- **Tipo do bem:** Imóvel urbano.
- **Descrição sumária do bem:** Terreno urbano com área de 1.583,88 m<sup>2</sup> sem benfeitoria, localizado ao lado da Câmara Municipal de Luiú, com área de 26,80 m (vinte e seis metros e oitenta centímetros) de frente e fundo, por 59,10 m (cinquenta e nove metros e dez centímetros) nas laterais, dentro dos seguintes limites: Ao Norte limita-se com a Praça Pacômio Magalhães, ao Sul limita-se com o referido Colégio Estadual Jorge Amado, ao Oeste limita-se com a Rua Tv. Robson Caires e ao Leste do terreno limita-se com o Doador (Câmara Municipal de Luiú), na sede do Município de Luiú/BA.



**BRUNO CARVALHO DO ROSÁRIO**  
ENGENHEIRO CIVIL

As variáveis adotadas, no caso de avaliação do terreno, podem ser as mais diversas, foram as seguintes:

- Área total: O terreno analisado tem sua área definida de forma atender ao Projeto Executivo de Reforma e Ampliação do Colégio Estadual Jorge Amado.
- Localização: Está inserido na mesma parte de terra, mais precisamente ao fundo do referido Colégio Estadual, em local denominado de Praça Pacômio Magalhães.
- Caracterização: Não possui declividade existente no terreno, o tipo de base é a mesma nas duas localidades, suas delimitações existentes são feitas com muretas de alvenaria que podem ser reformadas e inseridas ao muro do Colégio, sem trazer prejuízos aos transeuntes da área.

O objetivo aqui é caracterizar o imóvel dentro de sua região e vocação, de forma a obter a equidade existente no termo de doação e com o mercado imobiliário neste momento.

#### 09 – CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO

Iuí é um Município brasileiro do Estado da Bahia, localizado ao sudeste do Estado, com uma população estimada em 11.399 habitantes, segundo dados do IBGE de 2017.

O município está situado no Vale do Iuí. A região já foi uma das maiores produtoras de algodão do país, devida as suas terras férteis e planas. Atualmente, a cultura de algodão na região está em fase de reestruturação, sendo que, nos últimos anos a produção agrícola têm aumentado gradativamente.

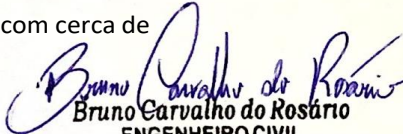
A sede do município possui pousadas, diversos restaurantes e um riacho popularmente conhecido como Bernardinho, local que recebe a visita de várias pessoas durante o ano, tendo em vista a existência de lindas cachoeiras e natureza preservada no local.

Os principais eventos da cidade são a Feira Agropecuária que já é considerada o segundo maior evento agropecuário da região, ficando atrás apenas da Exposição de Guanambi, a Festa de São Pedro que acontece no mês de junho, que já levou à cidade atrações como Amado Batista, Thaeme e Thiago, Chicabana, Catuaba com Amendoim, Milionário e José Rico, etc. Além do São Pedro, a cidade conta com as Vaquejadas na sede e no distrito de Pindorama.

Tem como distrito principal, a comunidade de Pindorama, atualmente com cerca de 5.000 habitantes.

#### 10 - DIAGNÓSTICO.

Considerando os principais aspectos pertinentes ao imóvel em estudo, destaca-se positivamente a sua área. Sua localização não é motivo de valorização dentro do mercado imobiliário da cidade, uma vez que o mesmo se encontra muito próximo à Câmara Municipal

  
Bruno Carvalho do Rosário  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA/BA 051908802-6



**BRUNO CARVALHO DO ROSÁRIO**  
ENGENHEIRO CIVIL

de Iuiú e a praça em questão não possui um perfil de residencial atraente. Segundo pesquisa realizada no local, não existem ofertas de imóveis próximos com as metragens necessárias para atender ao Projeto Executivo de Reforma e Ampliação do Colégio Estadual Jorge Amado.

Com isso foi necessário criar um perfil mais corriqueiro de venda visando terrenos com até 1.000,00 m<sup>2</sup> e com preços pedidos para venda entre R\$ 40,00/m<sup>2</sup> e R\$ 80,00/m<sup>2</sup> privativo, dependendo da localização, do seu padrão e se já é murado ou não.

O ano de 2021 tem se mostrado desfavorável ao desenvolvimento econômico do país, que opera com taxas de juros altas e indica uma lenta retomada do cenário recessivo que vinha se alongando até então. Além disso, a conjuntura política que continua bastante negativa e incerta no país faz com que decisões de compra e venda de imóveis tornaram-se mais demoradas.

Considerando as situações elencadas e ponderando-as junto ao momento macroeconômico vivenciado, entendemos que o imóvel em estudo possui um baixo índice de atratividade.

Para embasar o presente estudo, levando em conta os diferentes cenários considerados nessa avaliação, foram procuradas ofertas de mercado de terrenos para venda, para assim, se obter o valor de mercado para venda da unidade em estudo.

Seguindo-se as práticas para exercício da função, no planejamento da pesquisa, o que se pretende é a composição de uma amostra representativa de dados de mercado imobiliário da sede do Município de Iuiú e de propriedades com características, tanto quanto possível, próximas às observadas no imóvel em estudo.

Quanto às ofertas utilizadas, verificou-se um reduzido número de ofertas de terrenos para venda no bairro onde foi realizado este laudo. As principais diferenças, devidamente tratadas e explanadas adiante desse laudo, ficaram por conta da localização, depreciação, área e padrão construtivo dos imóveis (se houver algum).

#	Elemento	Área (m <sup>2</sup> )	Preço (R\$)	Valor (m <sup>2</sup> )	Fonte	Tipo
1.	Rua Inocêncio, bairro Castália, sn, Iuiú.	920,00	R\$ 60.000,00	R\$ 65,22/m <sup>2</sup>	Proprietário	Oferta
2.	Rua José Bezerra, bairro Centro, sn, Iuiú.	791,00	R\$ 63.000,00	R\$ 79,65/m <sup>2</sup>	Proprietário	Oferta
3.	Rua João Fernandes, bairro Planaltina, sn, Iuiú.	760,00	R\$ 55.000,00	R\$ 72,37/m <sup>2</sup>	Proprietário	Oferta

Para cada um dos imóveis em oferta aproveitados como comparáveis nesse trabalho foram utilizados fatores de homogeneização, de modo a equalizar as diferenças observadas. Para a homogeneização dos valores unitários utilizamos os fatores descritos a seguir.

7

Engenheiro Bruno Carvalho do Rosário – CREA BA 051908802-6  
[bruno.cr83@gmail.com](mailto:bruno.cr83@gmail.com) - 71 99182-4026

*Bruno Carvalho do Rosário*  
Bruno Carvalho do Rosário  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA/BA 051908802-6



**BRUNO CARVALHO DO ROSÁRIO**  
ENGENHEIRO CIVIL

- Fator Oferta: Esse fator é utilizado para dirimir a eventual elasticidade existente nos valores pedidos dos imóveis utilizados como elementos comparativos. Para esse trabalho, considerando-se a atual situação de mercado e todos os aspectos detalhados no capítulo de mercado desse trabalho, utilizou-se um deságio de 10%.
- Fator Localização: Com o intuito de dirimir o impacto existente entre as diferenças verificadas na localização dos comparáveis em relação ao imóvel em estudo, faz-se necessário utilizar o fator localização, de acordo com a proporcionalidade de cada endereço, bem como sua situação específica no bairro.
- Fator Depreciação: Para tratar as diferenças de valor oriundas das diferentes idades e estados de conservação de cada elemento comparável, foi aplicado o critério de Ross-Heidecke, considerando idade real ou estimada das construções e seu estado aparente.
- Fator Padrão: O fator padrão é utilizado para adequar as diferentes características construtivas dos elementos no que diz respeito a acabamentos, áreas comuns e de lazer, bem como ao público-alvo ao qual se destina cada produto.

O Valor de Mercado para Venda da Unidade resulta do produto do valor unitário calculado pela área privativa do imóvel. Com isso, temos:

- Valor de Mercado para Venda do Imóvel = 1.583,88 m<sup>2</sup> de área privativa x R\$ 46,50/m<sup>2</sup> = R\$ 73.650,42. **Valor de Mercado para Venda do Imóvel seria de = R\$ 70.000,00.**

#### 11 - REGISTRO FOTOGRÁFICO.



Foto 01 - Vista Frontal do Terreno #1 à venda – A fim de caracterizar a situação do terreno utilizado como comparativo de mercado a data de 22 de setembro de 2021.

*Bruno Carvalho do Rosário*  
BRUNO CARVALHO DO ROSÁRIO  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA/BA 051908802-6



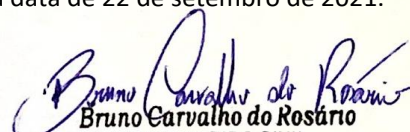
**BRUNO CARVALHO DO ROSÁRIO**  
ENGENHEIRO CIVIL



Foto 02 - Vista Frontal do Terreno #2 à venda – A fim de caracterizar a situação do terreno utilizado como comparativo de mercado a data de 22 de setembro de 2021.



Foto 03 - Vista Frontal do Terreno #3 à venda – A fim de caracterizar a situação do terreno e seu entorno, utilizados como comparativo de mercado a data de 22 de setembro de 2021.

  
Bruno Carvalho do Rosário  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA/BA 051908802-6



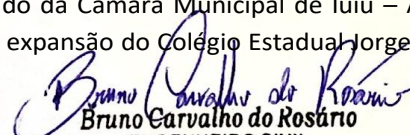
**BRUNO CARVALHO DO ROSÁRIO**  
ENGENHEIRO CIVIL



Foto 04 - Vista Interna do terreno existente ao lado da Câmara Municipal de Iuiú – A fim de caracterizar a situação onde será implementado a expansão do Colégio Estadual Jorge Amado, na data de 22 de setembro de 2021.



Foto 05 - Vista Lateral do terreno existente ao lado da Câmara Municipal de Iuiú – A fim de caracterizar a situação onde será implementado a expansão do Colégio Estadual Jorge Amado, na data de 22 de setembro de 2021.

  
Bruno Carvalho do Rosário  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA/BA 051908802-6

10



**BRUNO CARVALHO DO ROSÁRIO**  
ENGENHEIRO CIVIL



Foto 06 - Vista do Fundo do terreno existente ao lado da Câmara Municipal de Iuiú – A fim de caracterizar a situação onde será implementado a expansão do Colégio Estadual Jorge Amado, na data de 22 de setembro de 2021.

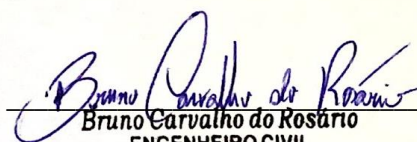
## 12 - DECLARAÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Vistoria realizada para uma situação de compra e venda que não resulte em compensação monetária para nenhuma das partes, assim como a certeza de não trazer prejuízos. Típico de acordos onde as partes já sentaram para conversar sobre suas opções imobiliárias, dando anuência e autorização para seguir com o processo. Todas as informações contidas neste documento são verdadeiras.

A NBR 14.653, parte 2, é de uso obrigatório em qualquer manifestação escrita sobre avaliação de imóveis e visa complementar os conceitos, métodos e procedimentos gerais especificados.

Este é um trabalho isento e ético, atendendo às determinações da resolução 205 do CONFEA.

Atesto que o terreno analisado não oferece riscos à sociedade, nem aos imóveis adjacentes e seus respectivos moradores.

  
Bruno Carvalho do Rosário  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA/BA051908802-6





**BRUNO CARVALHO DO ROSÁRIO**  
ENGENHEIRO CIVIL

**13 - DECLARAÇÕES DO CONTRATANTE.**

Declaro que todas as informações fornecidas ao Engenheiro Civil e responsável técnico, Bruno Carvalho do Rosário, são verdadeiras.

Assumo o compromisso de seguir todas as recomendações técnicas listadas neste instrumento.

Prefeitura Municipal de Iuiú/BA  
CNPJ: 16.416.158/0001-87

Iuiú, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

BRUNO CARVALHO DO ROSÁRIO  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA/BA 051908802-6

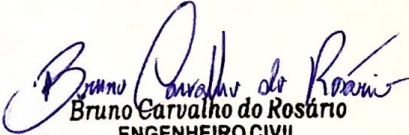


**BRUNO CARVALHO DO ROSÁRIO**  
ENGENHEIRO CIVIL

## ANEXO I

### CROQUI DO TERRENO DA CÂMARA



  
Bruno Carvalho do Rosário  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA/BA 051908802-6

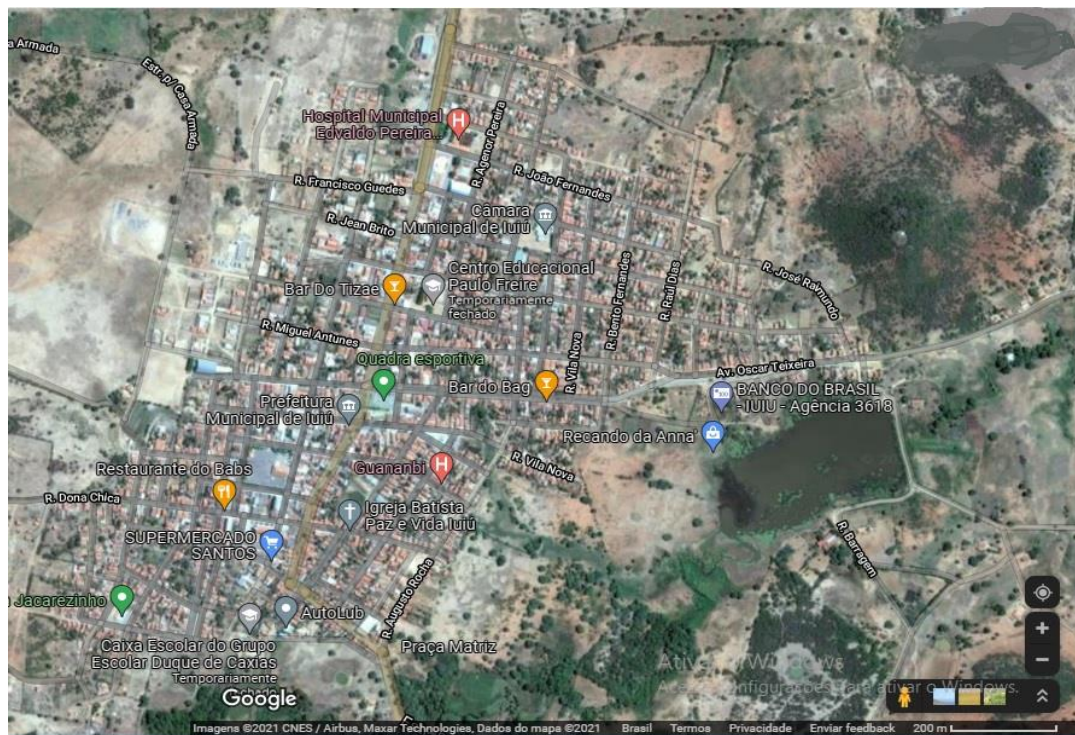
Planta baixa do terreno que a Prefeitura irá receber ao ser findada o termo de doação –  
Caracterização da situação onde o terreno será implementado, na data 22 de setembro de 2021.

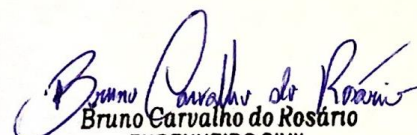


**BRUNO CARVALHO DO ROSÁRIO**  
ENGENHEIRO CIVIL

## ANEXO 2

## MAPA DE IUIÚ

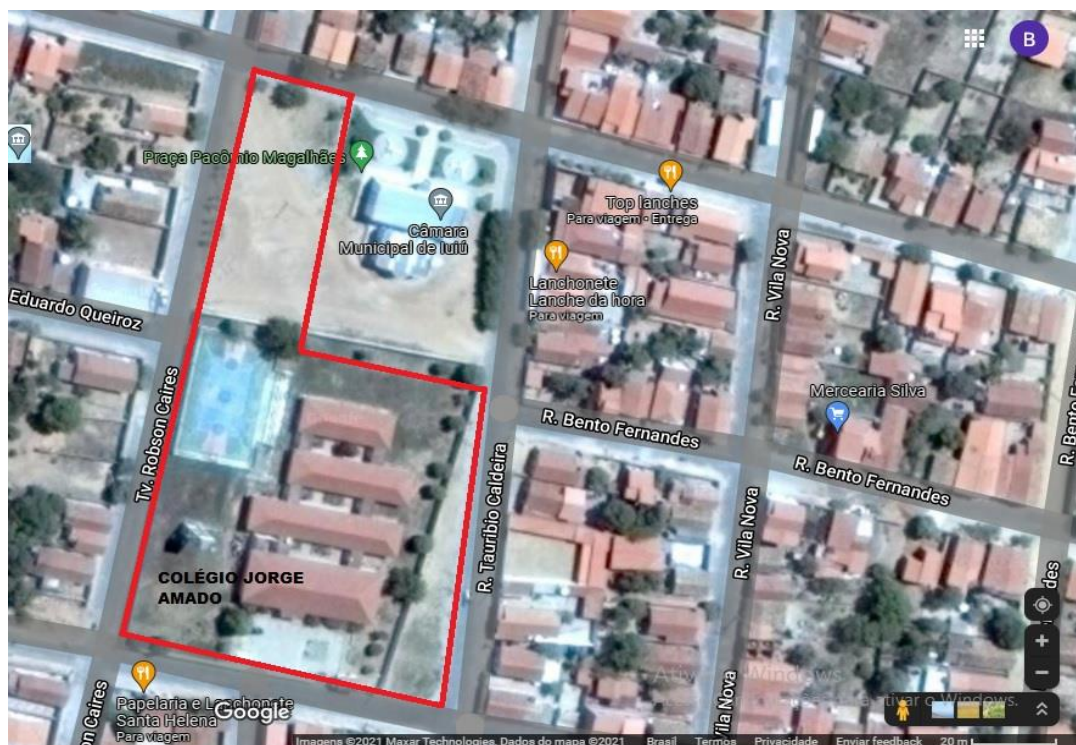


  
Bruno Carvalho do Rosário  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA/BA 051908802-6



**BRUNO CARVALHO DO ROSÁRIO**  
ENGENHEIRO CIVIL

## SITUAÇÃO DO TERRENO APÓS A DOAÇÃO



*Bruno Carvalho do Rosário*  
**Bruno Carvalho do Rosário**  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA/BA 051908802-6